

(A) : ANDRE GIL AFONSO PEREIRA
ADVOGADO : ANDRE GIL AFONSO PEREIRA (2847/AC)
ADVOGADO(A) INDICADO : KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA PALU
(A)
ADVOGADO : KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA PALU (2627/AC)
ADVOGADO(A) INDICADO : LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
(A)
ADVOGADO : LUCIANO OLIVEIRA DE MELO (3091/AC)
Destinatário : interessados
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600574-96.2022.6.00.0000 - RIO BRANCO - ACRE

RELATOR(A): MINISTRO(A) CÁRMEN LÚCIA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ADVOGADA INDICADA: KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA PALU,

ADVOGADO INDICADO: ANDRE GIL AFONSO PEREIRA,

ADVOGADO INDICADO: LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

A Excelentíssima Senhor Ministra CÁRMEN LÚCIA, Relatora da Lista Tríplice nº 0600574-96.2022.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DEO ACRE, da Classe Jurista, decorrente do término do 2º biênio do Dr. Thales Rocha Bordignon, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

ADVOGADA INDICADA: KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA PALU,

ADVOGADO INDICADO: ANDRE GIL AFONSO PEREIRA,

ADVOGADO INDICADO: LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Paulo da Mota Gonçalves

Coordenadoria de Processamento

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 80 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição do Grupo Negocial do Sistema de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, com a Resolução TSE nº 23.508, de 14 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no Processo SEI nº [2022.00.000006480-2](http://www.tse.jus.br/)

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria TSE nº 781, de 17 de agosto de 2022, que institui o Grupo Negocial para definição de Sistema de Tratamento de Dados Pessoais, com o objetivo de mapear os requisitos a serem atendidos pelo sistema de tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

IV - Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues (OUV);

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/02/2023, às 20:18, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369198&crc=70CD5E8C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369198&crc=70CD5E8C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369198&crc=70CD5E8C),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2369198 e o código CRC 70CD5E8C.

2022.00.000006480-2

PORTARIA TSE Nº 67 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição da comissão de planejamento de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Processo SEI nº [2019.00.000007109-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 36, de 17 de janeiro de 2020, que instituiu comissão de planejamento de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Tribunal Superior Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Rosângela Moreno Cardoso - SMG;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/02/2023, às 20:17, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365498&crc=AB42061D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365498&crc=AB42061D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365498&crc=AB42061D),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2365498 e o código CRC AB42061D.

2019.00.000007109-8

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO